



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 456, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“Revoga a Portaria nº 419 de 02 de setembro de 2024, a qual contratou servidor para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto do Processo Administrativo nº 1.644/2024;

RESOLVE:

REVOGAR à pedido e à partir de 01 de novembro de 2024, a Portaria nº 419 de 02 de setembro de 2024, a qual autorizou a permanência do servidor Sr **LUIZ FERNANDO AURÉLIO RESTERICH**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 42.***.**5 SSP/SP, C.P.F. nº 381.***.***.-70, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Braçal), junto a Seção de Engenharia e Obras do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 31 de outubro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal